

INDICAÇÃO N.º 701/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, INTEGRADO PELOS QUINZE MUNICÍPIOS DE NOSSA REGIÃO, QUE PELAS NORMAS LEGAIS FICARIAM RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a difícil situação financeira por que passa a nossa Santa Casa de Misericórdia;

CONSIDERANDO que inúmeras alternativas estão sendo buscadas com o propósito de em princípio amenizar e à longo prazo sanar aquela grave situação;

CONSIDERANDO que aproximadamente 15 (quinze) Municípios de nossa região usufruem, do atendimento efetivado no Pronto Socorro daquele nosocômio,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que viabilize urgentes estudos no sentido de que seja implantado um consórcio intermunicipal, integrado pelos 15 (quinze) Municípios de nossa região, que pelas normas legais do mesmo ficariam responsáveis pelo gerenciamento e manutenção do Pronto Socorro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de dezembro de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR